



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1510, de 10 de junho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001584/2013-14,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a CARLOS EDUARDO FORTES GONZALEZ, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 393249, Classe “DIV”, Nível 4, a partir de 19.03.2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - a presente concessão é válida por um ano, findo o qual, não havendo a validação do respectivo diploma, haverá a revogação da presente portaria, sujeito à devolução das quantias percebidas, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor